

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ  
TRIBUNAL PLENO  
PROCESSO Nº 74.001.2017  
NOTIFICAÇÃO

**Assunto:** Declaração de Cumprimento de pena de suspensão

**Destinatários:** São Paulo Futebol Clube do Amapá

No interesse do processo supra, fica o destinatário **NOTIFICADO** da decisão que declarou cumprida a pena de suspensão dos atletas James Albuquerque Teles e Paulo Rodrigues Andrade.

Macapá, 30 de junho de 2017.

Daynara Calandrine  
Secretária do TJD